



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1195, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
AO SERVIDOR TIBERIO
MARQUES SCHORN DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor em 03/06/2024 e a data aquisição de direito em 17/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor **Tibério Marques Schorn da Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 4248-0, a ser creditado na folha do mês de junho do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/